

P A S S O A P A S S O

E m p r e s á r i o

(antiga Firma Individual)

Inscrição

- 1º Passo:** Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no link **CONSULTA DE VIABILIDADE**⁽¹⁾.
- 2º Passo:** Clicar em **NOVA VIABILIDADE** e preencher com os dados solicitados.
- 3º Passo:** Verificar no site da Jucemg e no link **CONSULTA DE VIABILIDADE** a resposta à consulta já feita e, se deferida, imprimir, em 1 via.
- 4º Passo:** Acessar o site da Receita Federal do Brasil - **Cadastro Sincronizado (CadSinc)**⁽²⁾ (<https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>) e preencher a **COLETA WEB (coleta online)**.
- 5º Passo:** Consultar no site www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp a situação do pedido realizado no CadSinc.
- 6º Passo:** Imprimir o **Documento Básico de Entrada – DBE**⁽³⁾, em 1 via.
- 7º Passo:** Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no **PORTAL DE SERVIÇOS** (Certidão WEB/Módulo Integrador/DAE ONLINE).
- 8º Passo:** Clicar no link **INTEGRADOR** (Sistema Integrador REMP e FCN)⁽⁴⁾ e, em seguida, no link **NOVO FCN/REMP**⁽⁵⁾.
- 9º Passo:** Preencher o formulário eletrônico e clicar em **CONCLUIR** para esta operação.
- 10º Passo:** Clicar em **CAPA DE PROCESSO**⁽⁶⁾ e imprimir em 1 via.
- 11º Passo:** Clicar em **REMP** e imprimir em 3 vias.
- 12º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **CAPA DE PROCESSO DE ENQUADRAMENTO**⁽⁷⁾ e imprimir em 1 via.
- 13º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**⁽⁸⁾ e imprimir, em 3 vias.
- 14º Passo:** Clicar em **CHECKLIST**⁽⁹⁾ e imprimir em 1 via.
- 15º Passo:** Clicar em **DAE**⁽¹⁰⁾ ou **DAE Consolidado**⁽¹¹⁾ e imprimir em 1 via. Ver Notas Explicativas.
- 16º Passo:** Protocolar a documentação, em uma das unidades da JUCEMG.

Inscrição de Empresário Documentação		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	REMP - Requerimento de Empresário	4
3	Consulta de Viabilidade	1
4	DBE - Documento Básico de Entrada	1
5	Checklist (não preencher)	1
6	Documento de Identidade do titular da empresa, ou seja, do Empresário. Observação: cópia autenticada em cartório ou cópia contendo a conferência feita por servidor da JUCEMG à vista do original do documento de identidade	1
7	DAE - Documento de Arrecadação Estadual, OU DAE consolidado, devidamente quitado	1

Documentação (para enquadramento como ME ou EPP)		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP	3

17º Passo: Consultar no site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br), no link **CONSULTA DE PROTOCOLO**, decisão sobre o pedido de inscrição do Empresário.

18º Passo: Se aprovado o pedido, retirar na JUCEMG as 2 vias autenticadas do REMP e do Enquadramento, esta última quando for o caso.

19º Passo: Acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ

20º Passo: Consultar no site da JUCEMG, no link **Consulta de Protocolo**, as inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como o(s) licenciamento(s).

NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) **Consulta de Viabilidade** - é a consulta prévia de endereço e a consulta de nome empresarial para inscrição do Empresário.

(2) **Cadastro Sincronizado** - CadSinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.

(3) **DBE - Documento Básico de Entrada** - é o formulário a ser preenchido para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.

(4) **Módulo Integrador** - é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.

(5) **FCN - Ficha de Cadastro Nacional** - formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.

REMP - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário (antiga Firma Individual).

(6) **Capa de Processo/Requerimento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento da inscrição de Empresário.

(7) **Capa de Processo/Enquadramento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

- (8) **Declaração de Enquadramento** - documento firmado pelo empresário para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.
- (9) **Checklist** - lista de verificação de documentos e exigências para registro da inscrição do Empresário na JUCEMG.
- (10) **DAE** - Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.
- (11) **DAE Consolidado** - Documento de Arrecadação Estadual Consolidado - utilizado somente na inscrição de Empresário, para o pagamento, em conjunto, do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e de outros valores devidos a outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros, para abertura da empresa na unidade Minas Fácil da JUCEMG.